

Resolução PGE nº 35, de 05-4-2011

Designa os componentes da Coordenadoria de Empresas e Fundações e dá outras providências

O Procurador Geral do Estado,

Considerando o disposto no artigo 1º da Resolução PGE nº 34, de 5-4-2011,
Resolve:

Artigo 1º. Designar os Procuradores do Estado Drª CRISTINA MARGARETE WAGNER MASTROBUONO, RG nº 1.686.811-6/PR, Dr. RENATO KENJI HIGA, RG nº 11.216.372 e Dr. DENIS DELA VEDOVA GOMES, RG n.º 33.358.722-4 para, sob a coordenação da primeira, comporem a Coordenadoria das Empresas e Fundações, instituída pela Resolução PGE nº 34, de 5-4-2011.

Artigo 2º. O anexo a que se refere a Resolução PGE nº 38, de 8-7-2010, fica alterado para constar que, em relação ao Procurador do Estado Dr. DENIS DELA VEDOVA GOMES, o órgão de treinamento é o Gabinete do Procurador Geral (Coordenadoria de Empresas e Fundações) e o monitor é o Procurador do Estado Dr. RENATO KENJI HIGA.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.